



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 051/2009
DE 27 de Abril de 2009.

“DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CAMARA
MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREDORES DE CAMPO
NOVO DE RONDONIA, no uso das suas atribuições,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de
Campo Novo de Rondônia APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte
Resolução.

Art. 1º - As sessões legislativas ordinárias terão início às 14
horas nas sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 27 de Abril de 2009.

VALDECY FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução 002/2009.

PROPOSITURA: Projeto de Resolução 002/2009 .

EMENTA: Dispõe sobre o horário de realização das sessões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras Providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

Base Legal: Maioria simples , Votação Nominal.

VEREADORES:

Gerson de Souza Lima

Marcio Rozano de Brito

Nivaldo Vieira Rosa.

Silva Junior Lemos Barbosa

Talles Eduardo dos Santos

Tadeu Moreira de Freitas

Valdenice Domingos Ferreira

Vivaldo Jesus de Deus.

A Favor

Contra

AUSENTE

SIM

SIM

SIM

SIM

AUSENTE

SIM

SIM

6

Campo Novo de Rondônia, 27 de Abril de 2009.

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução 002/2009.

PROPOSITURA: Projeto de Resolução 002/2009 .

EMENTA: Dispõe sobre o horário de realização das sessões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras Providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

Base Legal: Maioria simples , Votação Nominal.

VEREADORES:

Gerson de Souza Lima

Marcio Rozano de Brito

Nivaldo Vieira Rosa.

Silva Junior Lemos Barbosa

Talles Eduardo dos Santos

Tadeu Moreira de Freitas

Valdenice Domingos Ferreira

Vivaldo Jesus de Deus.

A Favor

Contra

Ausente

Sim

Sim

Sim

Sim

Ausente

Sim

Sim

6

Campo Novo de Rondônia, 27 de Abril de 2009.

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº 011/09

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 002/2009

EMENTA: Dispõe sobre o horário de realização das sessões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras Providências.

AUTORIA: Mesa Diretora:

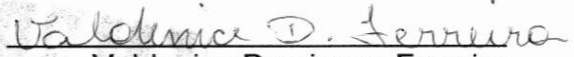
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação, em sua oitava reunião ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2009, para avaliar o voto da relatora Valdenice Domingos Ferreira.

A mesma acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta.
Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 002/2009.
É o voto da Relatora.

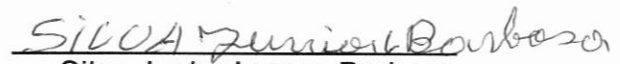
Sala das Sessões, 27 de Abril de 2009.


Valdenice Domingos Ferreira
Relatora

Estando de acordo com o voto da Relatora, é o voto do Presidente,

Gerson de Souza Lima
Presidente

Estando de acordo com o voto da Relatora e com o voto do presidente é o voto do Membro.


Silva Junior Lemos Barbosa
Membro

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 009/09.

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº.002/2009.

EMENTA: Dispõe sobre o horário de realização das sessões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras Providências.

AUTORIA: Mesa Diretora

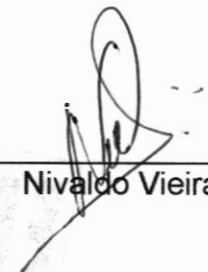
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Finanças e Orçamento em sua quarta reunião ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2009, para avaliar o voto do relator Nivaldo Vieira da Rosa.

O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta. Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº.002/2009 . e sua respectiva Emenda.

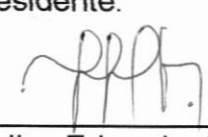
É o voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2009.



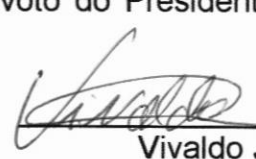
Nivaldo Vieira da Rosa
Relator

Estando de acordo com o voto do Relator, é o voto do Presidente.



Talles Eduardo dos Santos
Presidente

Estando de acordo com o voto da Relator, e o voto do Presidente é o voto do Membro



Vivaldo Jesus de Deus
Membro

EMBRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

MENSAGEM 002/209 de 27 de abril de 2009.

Senhores Vereadores, o Projeto de Resolução ora proposto, simplesmente visa dar melhores condições de realização dos trabalhos desta legislativo, tendo em vistas que o dia de sessões da Assembléia Legislativa mudaram, ficando assim mais viável a modificação do dia das sessões para o sexta-feira.

Portanto, são pelas razões acima expostas, e certos da boa acolhida por parte dos Senhores, que solicitamos a análise e aprovação do anexo Projeto de Resolução.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estimas e distintas considerações, colocando-nos ainda, a disposição para maiores esclarecimentos que o caso requeira.

Atenciosamente,

Autoria: Mesa Diretora



EMBRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009
DE 27 de Abril de 2009.

“DISPOE SOBRE O HORARIO DE REALIZAÇÃO
DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DE RONDONIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREDORES DE CAMPO NOVO
DE RONDONIA, no uso das suas atribuições,

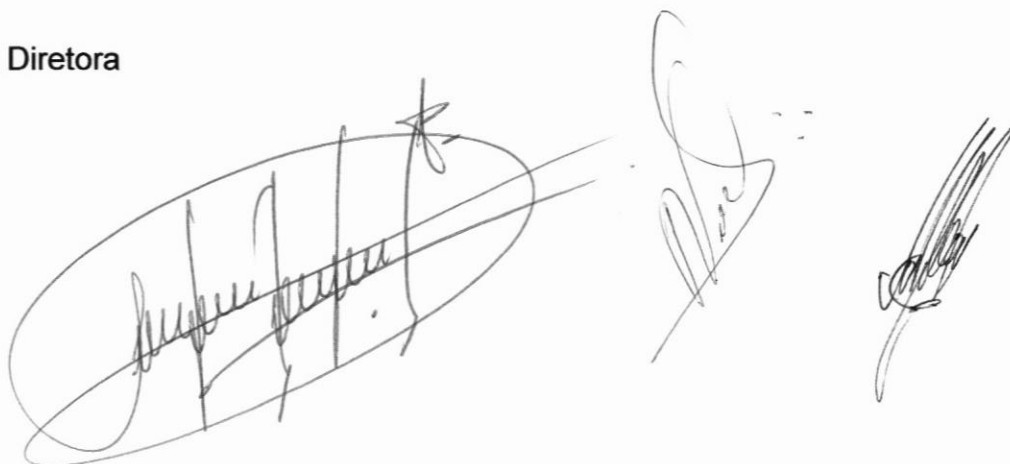
FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo
Novo de Rondônia APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Resolução.

Art.1º - As sessões legislativas ordinárias terão inicio às 14
horas nas sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 27 de abril de 2009.

Autoria: Mesa Diretora



EMBRANCO